

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 276 de 30 de Novembro de 1.959

Que cria os cargos de Secretario da Junta de Alis-
tamento Militar e de Telefonista do distrito de -
Paulistânia.

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal de Agudos, os seguintes cargos:

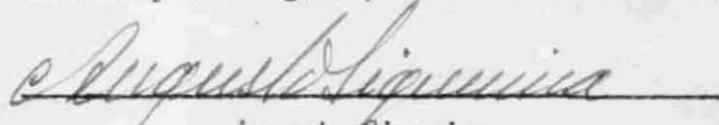
- a) na Secretaria, um cargo de Secretario da Junta de Alis-
tamento Militar, com vencimentos anuais de R\$ 61,200,00;
- b) no distrito de Paulistânia, um cargo de Telefonista, com
os vencimentos anuais de R\$ 61.200,00.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de R\$.
20.400,00 para ocorrer, no corrente exercicio, ao pagamento, -
das despesas autorizadas no artigo 1º, cujo credito será co-
berto com parte do exêssô de arrecadação que se verificar nes-
te exercicio.

Artigo 3º - Nos orçamentos dos exercicios vindouros serão consignadas ver-
bas proprias para pagamento desses funcionários.

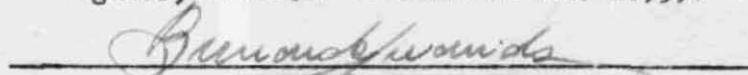
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Agudos, em 30 de Novembro de 1959.


Augusto Siqueira
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos
nesta data.

Agudos, 30 de Novembro de 1.959.


Secretario Intº: